



DPE **PR**
DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PARANÁ

DOE nº 842
Disponibilização: 10/07/2025
Publicação: 10/07/2025

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ
R. Mateus Leme, 1908 - Bairro Centro Cívico - CEP 80530-010 - Curitiba - PR - <https://www.defensoriapublica.pr.def.br/>

RESOLUÇÃO DPG Nº 311, DE 09 DE JULHO DE 2025

Altera a Resolução DPG n.º 141/2025 - Designa extraordinariamente Coordenadores de Foz do Iguaçu

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 18 da Lei Complementar Estadual nº 136/2011,

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a continuidade e a eficiência das atividades da sede de Foz do Iguaçu, especialmente diante de afastamento simultâneo da Coordenadora titular e da sua substituta;

CONSIDERANDO que a atuação ininterrupta na coordenação da referida área é essencial para assegurar o regular funcionamento das atividades;

CONSIDERANDO o contido no processo SEI nº 25.0.000001795-0.

RESOLVE

Art. 1º. Acrescentar inciso V ao art. 1º da Resolução DPG n.º 141/2025 com a seguinte redação:

Art. 1º. (...)

V - Defensora Pública **Louizi Souza Barros de Oliveira**, no período de de 01/07/2025 a 30/07/2025.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor com efeitos retroativos ao dia 1º de julho de 2025.

MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ

Defensor Público-Geral do Estado do Paraná



Documento assinado digitalmente por **MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ, Defensor Público-Geral do Estado do Paraná**, em 09/07/2025, às 16:14, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 7893721704094571265



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defensoria.pr.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0117692** e o código CRC **09CF61B7**.
